

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**Portaria Nº 18-R, de 02 de dezembro de 2019.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004 e,

Considerando as disposições constantes § 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 621/2012 e § 4º do artigo 135 da Resolução TC nº 261/2013, os quais estabelecem que as contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais devem ser acompanhadas de Relatório e de Parecer Conclusivo da Unidade Executora de Controle Interno - UEI;

RESOLVE:

Art. 1º A presente portaria visa regulamentar os prazos de entrega por parte dos setores do IPAJM dos documentos e relatórios necessários para subsidiar a elaboração do Relatório e do Parecer Conclusivo da Unidade Executora de Controle Interno - UEI.

Art. 2º A relação de documentos e relatórios com a respectiva indicação dos setores responsáveis pela elaboração, bem como os prazos de entrega dos mesmos, que constam no Anexo I desta portaria.

§ 1º O rol de documentos e relatórios indicados no Anexo I deverão ser encaminhados, dentro do prazo previsto, para o endereço eletrônico: ueci@ipajm.es.gov.br.

§ 2º Os prazos convencionados com os setores envolvidos e constantes no Anexo I são improrrogáveis, salvo excepcionalidades devidamente justificadas à Unidade Executora de Controle Interno - UEI.

§ 3º Os prazos estabelecidos no Anexo I que vierem a ocorrer em dia não útil, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

É DA EMPLEA

ANEXO I

SETOR RESPONSÁVEL	DOCUMENTO/ RELATÓRIO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
Comissão de Elaboração de Inventário de Almoarifado e Bens Patrimoniais	INVALMO	Inventário anual dos bens em almoarifado, contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição dos bens, Quantidade, Valor unitário, Valor total.	31/jan
	TERALM	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas.	31/jan
	INVMOVS	Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações: Número de patrimônio, Descrição do bem, Data de aquisição/incorporação, Localização, Quantidade, Valor histórico e valor atualizado.	31/jan
	TERMOV	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas	31/jan
	INVIMOS	Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações: Relação dos imóveis que integram o patrimônio do Órgão, Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis, localização, área, estado de conservação, benfeitorias existentes, demais características), Data de aquisição/construção ou incorporação, Valor histórico e valor atualizado	31/jan
	TERIMO	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas.	31/jan
	INVINTN	Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações: Relação dos bens, Caracterização (especificação resumida, número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro), Data de aquisição/produção/incorporação, valor histórico e valor atualizado.	31/jan
	TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas.	31/jan
Subgerência de Recursos Humanos - SRH	Declaração SRH	Declarações referentes ao registro das admissões dos servidores efetivos, à cessão de servidores efetivos, à observância da remuneração dos servidores ativos ao teto remuneratório e à realização de despesas com pessoal de forma geral.	31/jan

Vitória (ES), Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019.

5

Subgerência de Folha e Benefícios - SFB	Declaração SFB	Declaração referente à observância da remuneração dos servidores inativos ao teto remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da CF/88.	31/jan
Subgerência de Contabilidade e Orçamento - SCO	BALATU	Balanco Atuarial que compõe a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), que subsidiou os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias (PMP) com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA.	05/fev
	DELQUIT	Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito.	05/fev
	RACC	Relatório Anual de Conformidade Contábil	05/fev
	TVDISP	Termo de Verificação de Disponibilidades	05/fev
	Provisões Matemáticas do RPPS	-	05/fev
	BALPAT	Balanco Patrimonial (Anexo 14 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64).	05/mar
	DEMREC	Demonstrativo evidenciando os valores devidos de receitas previdenciárias no exercício de competência da PCA, como também quanto desses valores foram efetivamente arrecadados no referido exercício. Possibilita determinar o valor devido e não repassado, relativo ao exercício da PCA, constituindo-se como direito a receber do órgão gestor da previdência. Também serão evidenciadas as receitas de repasses para cobertura de déficit financeiro e/ou previdenciário, segregadas por unidade gestora/ órgão.	15/mar

Protocolo 546296

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



© DA-ARTSUA